

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB  
SELEÇÃO PÚBLICA 01/2019  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARA OS CARGOS SEM PROVA PRÁTICA Nº 13/2019**

Sr. **DIMAS ANTONIO STARNINI**, Superintendente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**, no uso de suas atribuições legais, torna público à vista de tudo quanto consta no **EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES nº 01/2019**, publicado em **07 de julho de 2019**, faz saber por meio deste que, após a aplicação das provas, divulgação dos resultados, avaliação dos recursos e esgotados todos os prazos recursais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNA PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO** do SELEÇÃO PÚBLICA 01/2019, em conformidade com o **EDITAL COMPLETO DE RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS 08/2019**, publicado em 09 de agosto 2019 para provimento dos cargos de: **Ajudante Geral - Artur Nogueira, Pedreiro - Artur Nogueira, Servente de Limpeza - Artur Nogueira, Varredor de Rua - Artur Nogueira, Vigia - Artur Nogueira, Pedreiro - Conchal, Servente de Limpeza - Conchal, Varredor de Rua - Conchal, Vigia - Conchal, Ajudante Geral - Cordeirópolis, Auxiliar Administrativo - Cordeirópolis, Pedreiro - Cordeirópolis Varredor de Rua - Cordeirópolis, Vigia - Cordeirópolis, Ajudante Geral - Cosmópolis, Inspetor do Sistema de Iluminação Pública - Cosmópolis, Pedreiro - Cosmópolis, Varredor de Rua - Cosmópolis, Vigia - Cosmópolis, Vigia - Engenheiro Coelho, Ajudante Geral - Holambra, Varredor de Rua - Holambra, Vigia - Holambra, Ajudante Geral - Jaguariúna, Pedreiro - Jaguariúna, Recepcionista - Jaguariúna, Varredor de Rua - Jaguariúna, Pedreiro - Matão, Ajudante Geral - Santo Antônio de Posse, Auxiliar Administrativo - Santo Antônio de Posse, Pedreiro - Santo Antônio de Posse**

**Art. 2º** Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as demais disposições em contrário.

**Art. 4º** Este termo está disponível **na íntegra**, nos endereços eletrônicos [www.orhion.com.br](http://www.orhion.com.br); <http://www.consabambiental.com.br>; <http://arturnogueira.sp.gov.br>; <http://conchal.sp.gov.br>; <http://www.cordeirópolis.sp.gov.br>; <http://cosmopolis.sp.gov.br>; <http://engenheirocoelho.sp.gov.br>; <http://holambra.sp.gov.br>; <http://jaguariuna.sp.gov.br>; <http://novo.matao.sp.gov.br>; <https://pmsaposse.sp.gov.br>; **afixado** nos murais do **CONSAB** e publicado, **resumidamente**, no JORNAL O REGIONAL, JORNAL GAZETA DE LIMEIRA, JORNAL GAZETA DE COSMÓPOLIS, JORNAL DA CIDADE DE HOLAMBRA, JORNAL IMPRENSA OFICIAL DE JAGUARIÚNA, JORNAL A COMARCA, JORNAL DO COMÉRCIO e JORNAL OFICIAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Cosmópolis, 30 de agosto de 2019**

**Sr. DIMAS ANTONIO STARNINI  
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL –  
CONSAB**